CRECI/SC, SISTEMA-COFECI e SINDICATO DOS CORRETORES

CONSELHO REGIONAL DE

CORRETORES DE IMÓVEIS 11ª REGIÃO / SC

Quais as diferenças entre as entidades?



COFECI

- Defender a profissão e a sociedade em âmbito federal;
- Normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional;

CRECI

- Defender a profissão e a sociedade em âmbito estadual;
- Credenciar, fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis na respectiva jurisdição estadual;

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

- Defender os interesses do profissional e da categoria, cumprindo importante papel social;
- Negociar salários e recomendar valores dos honorários; Estabelecer acordos coletivos;
- Buscar melhores condições no desenvolvimento da profissão;
- Lutar por ampliação dos benefícios da categoria;
- Proteger os direitos já conquistados;
- Receber denúncias quanto às irregularidades no vínculo profissional, como assédio, coação, entre outros.

O QUE O CRECI PODE E/OU DEVE FAZER POR MIM OU PELA MINHA IMOBILIÁRIA?

- Credenciar e cancelar inscrições;
- Orientar sobre o exercício da profissão;
- Fiscalizar e garantir que os corretores trabalhem de forma correta;
- Disciplinar caso alguém cometa qualquer infração;
- Receber as denúncias sobre a atuação dos servidores do CRECI;
- Receber as denúncias sobre a atuação dos corretores de imóveis e empresas do ramo imobiliário.

O QUE O CRECI DEVE FAZER POR MIM, CIDADÃO?

- Orientar sobre a atuação dos corretores de imóveis;
- Receber as denúncias sobre a atuação dos servidores do CRECI/SC;
- Receber as denúncias sobre a atuação dos corretores de imóveis e empresas do ramo imobiliário;
- Promover a fiscalização das denúncias realizadas;
- Instaurar processos disciplinares;
- Encaminhar demandas ao Ministério
 Público para apuração de infrações dos corretores de imóveis ou pessoas que praticam ilegalmente a profissão.

LEMBRE-SE!

Somente os corretores de imóveis podem intermediar venda e locação de imóveis.

Não arrisque seu sonho e seu investimento nas mãos de pessoas não habilitadas e não inscritas no CRECI.

E O QUE É O COFECI?

Cabe ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional.

Além disso, representa, em juízo ou fora dele, os legítimos interesses da categoria profissional dos corretores de imóveis.

O COFECI cria normas que norteiam o desempenho da intermediação imobiliária, orienta os profissionais e os Conselhos Regionais.

Também disciplina e julga os recursos nos processos disciplinares, além de oferecer apoio na fiscalização dos CRECIs.

O QUE É A ANUIDADE PROFISSIONAL?

É o tributo cobrado dos credenciados para que o CRECI e o COFECI possam exercer suas atribuições legais.

O QUE O SINDICATO DOS CORRETORES DEVE FAZER PELOS PROFISSIONAIS?

- Negociar salários e recomendar valores de honorários;
- Estabelecer os acordos coletivos;
- Buscar melhores condições no desenvolvimento da profissão;
- Lutar por ampliação dos benefícios da categoria;
- Proteger os direitos já conquistados;
- Receber denúncias quanto às irregularidades no vínculo profissional, como assédio, coação, entre outros.

O QUE O SINDICATO DOS CORRETORES OFERECE AOS ASSOCIADOS?

- Defender o Direito do Corretor;
- Prestar Assistência jurídica;
- Oferecer planos de assistência médica e odontológica;
- Cursos de qualificação profissional;
- Recolocação no mercado de trabalho;
- Ofertar clube de benefícios de interesse da categoria.

O QUE É A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?

É o valor cobrado da categoria pelo Sindicato para que este possa exercer suas atribuições.

LEMBRE-SE!

É possível evitar dificuldades, contribuir para o correto exercício profissional e buscar amparo e benefícios.

Procure o lugar certo!

MAIS DÚVIDAS? FALE COM A GENTE!

@CRECISC
@CRECISCOFICIAL

WWW.CRECI-SC.GOV.BR